

Lazer, velhice e animação sociocultural: considerações no âmbito do turismo

*Andrezza Buldrini
Christianne Luce Gomes¹
Larissa Souza Vidal
Marcos Filipe Guimarães Pinheiros
Virgínia Martins Fonseca*

Resumo: Este trabalho é decorrente de uma pesquisa em andamento, intitulada: *Lazer, Idosos e Inclusão Social: Explorando o potencial dos Interesses Turísticos na perspectiva da Animação Sociocultural*. Os objetivos deste texto são: discutir alguns aspectos relacionados à velhice em nossa realidade, compreender o lazer como um direito de cidadania e refletir sobre a animação sociocultural como uma possibilidade de intervenção no turismo. As atividades previstas na pesquisa envolvem a realização de uma pesquisa bibliográfica assim como a preparação de material didático que forneça subsídios teórico-práticos para fundamentar a atuação de profissionais do lazer na perspectiva da animação sociocultural, especialmente considerando algumas possibilidades de vivência do turismo na velhice. Além disso, espera-se contribuir com as políticas públicas democráticas nos campos do esporte e do turismo, a partir da inclusão social de idosos por meio do acesso aos interesses turísticos de lazer.

Palavras-chave: Lazer. Velhice. Animação Sociocultural. Turismo

Introdução

No Brasil, observa-se o acelerado crescimento da população idosa, que dobra seu número a cada 20 anos. Cerca de 14 milhões de brasileiros atualmente têm mais de 60 anos de idade, o que corresponde a quase 10% da população brasileira. De acordo com os dados do IBGE (2004), em 1980 pra cada 100 crianças havia 16 idosos(as). Em 2000, para as mesmas 100 crianças já havia 30 idosos(as), quase o dobro em um período de apenas 20 anos. Vários grupos e instituições vêm alertando para a gravidade deste fato, pois, o expressivo crescimento demográfico da população idosa vem sendo acompanhado de novas

¹ Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: christianneluce@yahoo.com.br

demandas sociais: não somente em termos de saúde, mas também assistência social, nutrição, infra-estrutura urbana, lazer e serviços diversificados para este grupo.

Ao contrário dos países desenvolvidos que constituíram uma cultura de apoio e valorização ao idoso, principalmente por estar enfrentando este processo há mais tempo, nações em desenvolvimento, como o Brasil, carecem de pesquisas que permitam aprofundar conhecimentos com vistas a qualificar a intervenção junto a essa população, tendo em vista a promoção de uma vida com mais qualidade na velhice (OMS, 2005). Além disso, tanto a velhice quanto a animação sociocultural são temas de pesquisa ainda recentes em nossa realidade e que raramente apresentam considerações sobre o lazer das pessoas idosas, bem como sobre a sua importância nesta fase da vida. Muitos estudos no campo da Gerontologia têm se dedicado a essa questão, mas, verificamos pouquíssimas considerações sobre o lazer, que representa um dos fatores básicos para o exercício da cidadania e também para a busca de uma vida com mais sentido e qualidade. Esta constatação revela uma lacuna nos estudos e também nas iniciativas voltadas para o estabelecimento de ações reais e efetivas na área.

Dessa maneira, observa-se a importância de aprofundar conhecimentos sobre as temáticas *lazer, idosos e inclusão social por meio dos interesses turísticos*, bem como a urgência de qualificar as intervenções no âmbito da animação sociocultural. Este texto pretende, assim, contribuir com essa discussão. Os objetivos deste trabalho são discutir alguns aspectos relacionados à velhice, compreender o lazer como um direito de cidadania e refletir sobre a animação sociocultural como uma possibilidade de intervenção no turismo.

Lazer, cidadania e direitos sociais

O lazer é aqui entendido como uma dimensão da nossa cultura, sendo caracterizado pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espaço conquistado pelos sujeitos e grupos sociais. Considerando a sua natureza e inserção social em nossa realidade, o lazer estabelece relações dialéticas com as necessidades básicas (como alimentação e repouso), com os deveres e obrigações (sociais, morais, familiares, entre outros). Além disso, é importante destacar que o lazer reflete as contradições presentes em nosso contexto, podendo ser “utilizado” com diferentes finalidades: seja para reforçar o *status quo*, estereótipos e valores excludentes, consumistas e alienantes, ou contribuir com a constituição de uma nova sociedade, mais justa, mais humana e comprometida com os princípios democráticos, uma

vez que representa um direito de cidadania a ser observado em todas as etapas da vida (Gomes, 2004).

No que se refere à velhice, o *Estatuto do Idoso* (2003) evidencia a preocupação do poder público em proporcionar à população alguns esclarecimentos sobre esta fase da vida, bem como mostrar a relevância de proporcionar mais dignidade a pessoas idosas. De acordo com este documento, o idoso(a) goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Conforme este Estatuto (art.3º, 20º, 23º e 50º) é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao(a) idoso(a), com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Além de integrar o *Estatuto do Idoso*, o lazer está presente na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (art. 24) e na *Constituição Federal do Brasil* (art. 6º, 7º, 217 e 227), onde figura como direito social de todo cidadão brasileiro, que não pode ser negligenciado em nenhuma fase da vida. Essa diretriz também vem sendo apontado na recente Política Nacional de Promoção da Saúde, em vigência desde 2006, que tem como objetivo geral “Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.” Todos esses elementos, entre outros, integram o pleno exercício de cidadania.

Conforme esclarece Reis (1998), a conferência pronunciada por Marshall em 1949, sobre cidadania e classe social, constitui um nítido marco de uma nova era para o conceito de cidadania. As idéias contidas na formulação de Marshall, sobre a noção de cidadania, continuam servindo de referência para uma compreensão mais ampliada desse conceito e, apesar das críticas dirigidas a esse autor, suas considerações permanecem relevantes na atualidade. Para Marshall, o desenvolvimento da cidadania segue um percurso evolutivo, como consequência da fragmentação institucional ocorrida na era moderna. A noção de cidadania parte, assim, dos *direitos civis* (referem-se à liberdade individual: liberdade da pessoa, de expressão, pensamento e religião; direito à justiça, à propriedade e de firmar contratos válidos); passando pelos *políticos* (correspondem ao direito de participar do

exercício do poder político, como integrante de um corpo investido de autoridade política, ou como eleitor desses integrantes); chegando aos *sociais* (o sistema educacional e os serviços sociais são identificados como provedores de direitos sociais, indo do direito a um mínimo de segurança e bem-estar econômico, até o direito de gozar integralmente do legado social, vivendo como um ser civilizado, segundo os parâmetros vigentes na sociedade).

Telles (2006), no entanto, afirma que a existência formal de direitos não garante uma cidadania plena, tampouco a existência de um espaço público e dessa sociabilidade política que a prática regida pela noção de direitos é capaz de criar. Ou seja, é possível afirmar que falar em direitos sociais implica, indubitavelmente, em uma abordagem mais complexa acerca dos cidadãos e de sua participação na sociedade, tendo em vista que a simples consolidação da existência dos direitos sociais não significa que eles serão cumpridos.

Desse modo, percebe-se que em nossa sociedade – regida por uma Constituição, Estatutos, Declarações, etc., que abordam a questão dos direitos sociais e de sua importância na sociedade – nem sempre ocorre a concretização dos pressupostos contidos nesses documentos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, propõe, dentre seus vários termos, o princípio da liberdade e igualdade entre os homens, sendo possível perceber, em muitos casos, a falta de aplicação dos pressupostos nela declarados. Isso mostra certa tensão na questão social: a chamada tensão entre teoria e prática da cidadania. Ainda segundo Telles (2006), esta tensão no que diz respeito à cidadania e à efetivação dos direitos se dá devido à mudança do conceito de cidadania, marcada pela dinâmica da passagem do foco de participação dos homens do espaço público para o privado. Hoje se tem uma sociedade marcada pela dissolução do espaço público, o que de acordo com esta autora, significa a perda de um mundo comum.

Como salientam Gastal e Moesch (2007, p.56),

A cidadania, se associada ao Turismo, encaminharia outras possibilidades de construção do sujeito histórico, aquele em condições de se expressar e de se apropriar de suas circunstâncias espaciais e temporais, seja como sujeito histórico urbano, seja como sujeito histórico planetário. A contribuição do Turismo viria na contramão dos meios de comunicação, que levam a um encolhimento da esfera pública, permitindo justamente que as pessoas voltem a frequentá-la, reaprendendo a ali exercitar sua voz.

Lamentavelmente, no Brasil, muitas vezes os destinos e atrativos turísticos não oferecem opções de lazer e, mesmo que existam algumas possibilidades, geralmente não são apropriadas às vivências de pessoas idosas, nem tampouco, encontra-se em tais locais a

presença de profissionais qualificados para atuar junto a este segmento social. Assim, destacamos a necessidade de discutirmos a animação sociocultural no âmbito do turismo, como meio de qualificá-la para a atuação junto a essa parcela da população que vem aumentando, que possui suas peculiaridades e busca, cada vez mais, nessa atividade uma opção de lazer.

Velhice e animação sociocultural na perspectiva do turismo

Pensar a intervenção profissional na perspectiva da animação sociocultural na velhice requer cuidados, pois, a crescente visibilidade que esse grupo social vem ganhando em nossa sociedade, atualmente, não vem sendo acompanhada por um olhar crítico. É, portanto necessário reconhecer que o processo de envelhecimento representa realidades heterogêneas, que é uma fase da vida que traz consigo as suas particularidades, dificuldades, seus desafios, suas crenças, alguns mitos e preconceitos. Varia de acordo com o gênero, etnia, escolaridade, profissão, dentre outros inúmeros fatores que se relacionam entre si e interferem nesse processo. Não considerar os aspectos singulares do envelhecimento acarretará na continuidade de mitos, crenças e preconceitos carregados de valores, sentidos e significados que desvalorizam a velhice e o processo de envelhecimento.

Dentre estes, de acordo com Neri e Debert (1999), encontramos dois modelos antagônicos de se pensar a velhice. O primeiro acredita na pauperização e abandono ao qual o velho é relegado, o que acaba por alimentar o estereótipo negativo dessa fase da vida; já o segundo contraria este (pré)conceito afirmando que o idoso é forte, totalmente independente e capaz de obter novas experiências, o que acaba por negar a própria velhice. Ambos os conceitos são bastante disseminados pelos meios de comunicação de massa, e são responsáveis pelo pensamento hegemônico que se baseia no corpo jovem e belo, fomentando indústrias de cosmética, dietética, tornando o envelhecimento como novo mercado de consumo.

Para repensar essas visões, ressaltamos a importância da animação sociocultural como meio de intervenção por meio da educação das sensibilidades (Melo, 2006). Concordando com este autor, entendemos a animação sociocultural como uma proposta de intervenção pedagógica pautada na mediação que busca permitir compreensões mais aprofundadas acerca

de sentidos e significados culturais, levando as pessoas, grupos e comunidades a questionarem de forma crítica reflexiva a ordem social estabelecida e ideologias hegemônicas.

Ainda segundo Melo (2006), é por meio do crescimento das grandes cidades que a cultura se tornará, cada vez mais, alvo de disputa e uma necessidade estratégica de controle. As cidades vêm se tornando arenas de grande circulação financeira, valorização do luxo, das formas de consumo e dos hábitos de lazer. Um dos papéis fundamentais de um animador sociocultural é justamente o de favorecer a problematização e o questionamento da ideologia dominante no intuito de superar a alienação proposta de forma dissimulada pela indústria cultural, que além de criar, objetiva homogeneizar gostos e necessidades.

A velhice em nosso país é marcada pela atividade laboral, pois, em 25% das famílias brasileiras uma pessoa idosa contribui com 54% da renda e 87% dos homens idosos são considerados chefes de família (IBGE, 2004). Pode-se então observar que uma grande parcela de pessoas idosas no país ainda possui determinadas responsabilidades em seus lares, contribuindo economicamente com as suas famílias: isso pode representar a necessidade de manutenção de algum tipo de trabalho formal e/ou informal mesmo na velhice. Aposentadoria e pequenos serviços também garantem a renda.

Uma pesquisa realizada por Gomes e Pinto (2005) junto a pessoas idosas vinculadas a um projeto de extensão universitária evidenciou que 94% dos entrevistados estavam envolvidos com algum tipo de trabalho ou ocupação diária. Entretanto, 55% afirmaram participar de algum tipo de vivência lúdica durante a semana, indicando que experiências de lazer podem efetivamente fazer parte do cotidiano de pessoas idosas.

E nesse sentido, percebe-se que a experiência turística vem ganhando cada vez mais espaço como uma possibilidade de se vivenciar o tempo livre. Seja pelo desejo de evasão do cotidiano, de sair da rotina cada vez mais frenética dos grandes centros urbanos; seja pela necessidade de recuperação do desgaste físico e mental causado pelo cotidiano; seja para entrar em contato com a natureza, passear com amigos, ou desfrutar do sentimento único de liberdade, enfim, viver novas experiências em um ambiente ou território que não o seu (Silva, 2008).

De acordo com Pereira (2006 *apud* Silva, 2008), praticar turismo é afirmar-nos como “modernos” através do uso de bens de consumo convertidos em signos e veículos de significação. E este consumo não é influenciado apenas pelo valor econômico de suas mercadorias, mas também pela construção e invenção social e cultural da sua necessidade.

Neste sentido, o turismo como em qualquer ramo de negócios, tem por trás um poderoso esquema de promoção e marketing, cujo objetivo é vender o produto turístico. E tal mercado turístico encontra na população idosa terreno fértil para o direcionamento de seu principal produto, a viagem. Pois nessa fase da vida as pessoas têm maiores possibilidades de terem seu tempo livre ampliado, em decorrência de um processo de “liberação” de muitas responsabilidades e obrigações domésticas e familiares, entre outras. Mas, sobretudo, de uma liberação das obrigações profissionais, por meio da aposentadoria.

A partir daí deve-se pensar em uma animação sociocultural que vá além da mera preocupação do mercado turístico em ocupar o tempo do turista, de estender a sua permanência no local, fidelizando o turista numa estratégia de cativação turística. A animação nesse sentido deve buscar potencializar e promover relações que estimulem as pessoas a participarem crítica e informadamente na descoberta de cheiros, sabores, locais, pessoas, valores e significados locais, por meio de um movimento de partilha. Segundo Silva (2008, p. 80), “só dentro dessa lógica da relação de partilha se pode compreender hoje o turismo, nas variadas dimensões de que ele se reveste”. É preciso levar as pessoas a algo mais do que ver: elas devem se envolver. Relacionando-se com o meio visitado por meio da interação com pessoas, patrimônios naturais, paisagens, crenças e tradições, patrimônios arquitetônicos, associações existentes, artesanato, gastronomia e festas populares, entre outras possibilidades. Nas palavras desse autor, o desenvolvimento do turismo local:

constrói-se pelo embate cotidiano dos diferentes actores do local, movidos pelos seus interesses, e reprocessado pelas suas representações político-sociais, pelas suas empresas, planeadores e governos, tendo como referência os padrões de consumo dos actuais e novos turistas, as necessidades das populações locais, as expectativas de lucratividade e os imperativos de conservação ambiental, tendo, sempre, como pano de fundo, a qualidade de vida das populações e dos cidadãos e a sustentabilidade (Silva, 2008, p. 84).

Desse modo, temos um campo fértil para a intervenção do animador sociocultural inserido em diferentes locais e contextos, envolvido em experiências turísticas numa perspectiva dialética de atuação. Que interprete a realidade complexa de forma global, e as pessoas – ou grupos – a partir do contexto, únicos, distintos, contribuindo para práticas prazerosas, inclusivas e reflexivas. Muitas vezes as intervenções realizadas com o público idoso são pautadas na ideia infantilizada da velhice, e que para o velho serve qualquer coisa.

Para Gastal e Moesch (2007) o turismo como uma prática de lazer é mais do que o deslocamento do sujeito em tempos e espaços diferentes dos do seu cotidiano. É uma prática

coberta por subjetividades que permitem o afastamento concreto e simbólico do cotidiano, implicando novos comportamentos e novas práticas na busca pelo prazer. Ainda segundo essas autoras, estão envolvidos, na experiência turística, processos de estranhamento, onde o turista é convidado a “re-olhar, a repensar, a reavaliar, a ressignificar não só a situação, o ambiente, as práticas vivenciadas naquele momento e naquele lugar, mas muitas das suas experiências passadas” (Gastal e Moesch, 2007, p.11), podendo acontecer até mesmo no próprio bairro onde reside. Assim, a animação sociocultural no âmbito do turismo pode ir além de um tradicional pacote de lazer, com um repleto repertório de atividades ditas “recreativas”.

Mais do que mero divertimento alienado, a atuação dialética do animador sociocultural possibilita o exercício da cidadania, que supõe direitos civis, políticos, sociais e também culturais. Também aponta caminhos que levam à formulação de políticas públicas voltadas ao lazer, ao turismo, à população idosa e à sua inclusão social.

Considerações Finais

Como tratado neste texto, a velhice, além de ser uma parcela da população que está em franco crescimento, é uma fase da vida bastante heterogênea e que possui suas particularidades e peculiaridades. Está repleta de desafios, dificuldades, de valores, sentidos e significados que lhes são próprios, únicos. Portanto, uma abordagem que considere a velhice de forma crítica e complexa torna-se essencial para apontarmos caminhos que possam nortear uma qualificação da atuação profissional com o público idoso.

Assim, a animação sociocultural como uma forma de intervenção no turismo representa uma possibilidade de interação com o ambiente visitado por meio da partilha, indo além de um divertimento alienado. Favorecendo as trocas culturais e sociais entre visitantes e atores locais através de experiências prazerosas, reflexivas e, sobretudo, inclusivas.

Dessa forma, compreender o lazer como um direito de cidadania requer uma abordagem mais complexa acerca dos cidadãos e de sua participação na sociedade. Deve-se tratar a questão no intuito de efetivar todos os direitos sociais fundamentais inerentes à pessoa humana, garantindo à população idosa, grupo muitas vezes considerado marginalmente, uma vida digna, com mais sentido e qualidade.

Os dados aqui apresentados continuarão sendo estudados e aprofundados no sentido de fundamentar a atuação de profissionais do lazer na perspectiva da animação cultural, especialmente considerando algumas possibilidades de vivência do turismo de lazer na velhice. Nossa intenção é que este estudo possa contribuir, futuramente, com as políticas públicas democráticas nos campos do esporte e do turismo, a partir da inclusão social de idosos por meio do acesso aos interesses turísticos de lazer. Espera-se, com isso, potencializar destinos e atrativos turísticos no Brasil beneficiando pessoas idosas, comunidades e agentes locais, grupos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor comprometidos com a inclusão social.

Referências

BRASIL. CÓDIGO CIVIL.; PINTO, Antônio L. T.; WINDT, Márcia C. V. dos S.; CÉSPEDES, Livia; BRASIL. **Código civil e constituição federal**: Lei nº 10.406, de 10-1-2002, acompanhada de legislação complementar, súmulas e índices sistemático e alfabético-remissivo do Código Civil, cronológ. 13. ed. atualizada até 18 de dezembro de 2006. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Belo Horizonte: Del Rey: Mandamentos, 2003.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 03 março de 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 15 fev. de 2006.

GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka M. *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Aleph, 2007.

GOMES, Christianne. L. Verbete Lazer – concepções. In: GOMES, Christianne L. (Org). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GOMES, Christianne L.; PINTO, Gabriela B. **Lazer e idosos: Estudo exploratório no contexto de um Projeto de extensão universitária**. Belo Horizonte: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, 2005. (Relatório de pesquisa, mimeo.).

MELO, Victor. A. **A Animação Cultural: conceitos e propostas**. Campinas, SP: Papirus, 2006.

NERI, Anita L.; DEBERT, Guita G. (orgs.). **Velhice e Sociedade**. Campinas, SP: Papirus, 1999.

PEREIRO, X. P. Turismo em Espaço Rural e Animação: a percepção dos alunos de RLT. PERES, A.; LOPES, M. S. **Animação, Cidadania e Participação**. Chaves: APAP, p. 286-294.

REIS, Elisa P. **Processos e escolhas: estudos de sociologia política**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

SILVA, António de S. O Desenvolvimento Local e a Animação Turística. In: PEREIRA, José Dantas Lima; VIEITES, Manuel Francisco; LOPES, Marcelino de Sousa. **A animação sociocultural e os desafios do século XXI**. [Ponte de Lima]: Intervenção - Associação para Promoção e Divulgação Cultural, 2008.

TELLES, Vera. **Direitos sociais: afinal, do que se trata?**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.